

integrantes das Instituições supracitadas.

Destaca-se que tais eventos são imprescindíveis para o aprimoramento institucional e capacitação dos membros, refletindo-se, positivamente, na consecução dos objetivos previstos na Constituição Federal.

Focados neste desiderato, os Comandantes, Coronel Marco Aurélio do Valle, da 10ª. Região da Polícia Militar deste Estado e o Ten- Coronel Elias Perpétuo Saraiva, do 15.º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, adotaram essa alvissareira providência consistente na realização deste seminário com escopo de possibilitar aos seus comandados e os demais operadores do direito penal militar desta região, essa rara oportunidade de debaterem temas ligados à área, emergidos do cotidiano castrense, assim como os decorrentes da evolução e adequação deste ramo especializado do direito.

Com tal iniciativa, essas autoridades militares suso nominadas estão a contribuir, de maneira significativa, com o aperfeiçoamento e a valorização cultural da instituição, tornando-a merecedora dos gáudios da comunidade jurídica regional, quíça, sementeira do conhecimento jurídico do porvir.

Patos de Minas (MG), novembro de 2.008

*Miguell Bento Vieira*

*Coordenador Científico do Seminário*

### Locais de Inscrição:

#### 15º BPM

Av. Comandante Vicente Torres, 450  
B. Jardim Céu Azul - Patos de Minas - MG

Telefone (34) 3823-0925

Seção de Comunicação Organizacional

Rua Major Gote, 697 - 2º andar - Centro  
Patos de Minas - MG - Telefone (34) 3821-0721

### Período de Inscrição:

05 a 12 de novembro de 2008

## PATROCINADORES

NOVO ROZA  
HOTEL

IBIZA  
Veículos  
Realizando sonhos !!!

FORTE  
ACABAMENTOS

Recar  
VEÍCULOS

SUMMER PISCINAS  
Tudo Para Piscinas

transmilênio

MTV  
Nossa TV

FACULDADE  
FINOM  
PARAGATU-MG

ÁGUA MINERAL  
Serra  
Negra  
SAUDÁVEL PELA PRÓPRIA NATUREZA

Artemis  
Emoção que refresca

Localiza  
Vai com você

Cemil  
Beba saúde. Beba Cemil.

telepatos  
CELULAR



10ª RPM  
15º BPM

# Seminário Regional de Direito Penal Militar

DA DÉCIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR  
DE MINAS GERAIS

*“O Direito Penal Militar e sua adequação  
axiológica no Estado Contemporâneo”*

13 e 14 de novembro de 2008

Salão Nobre da 10ª Região da PMMG  
Patos de Minas - MG

# PROGRAMAÇÃO

**13** de Novembro de 2008 - quinta-feira

**07:00h** - Início do Credenciamento

**08:30h** - Abertura (Composição de Mesa; Hino Nacional)

**09:00h** - Conferência de Abertura

**09:30h** - Palestra

**“Reflexões sobre o bicentenário da Justiça Militar da União”.**

Conferência: Tenente-Brigadeiro do Ar Flávio de Oliveira Lencastre - Presidente do Superior Tribunal Militar.

Presidente de Mesa: Ten. Cel. PM Elias Perpétuo Saraiva - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

**10:30h** - Debates

**11:00h** - Palestra

**“A Justiça Militar ante a reforma constitucional em curso”.**

Expositor: Dr. Cláudio Amin Miguel - Juiz Auditor do Estado do Rio de Janeiro

Presidente de Mesa: Dr. Melchades Fortes da Silva Filho - Juiz de Direito do TJMG.

**12:00h** - Debates

**12:30h** - Intervalo para almoço

**14:30h** - Palestra

**“O direito militar na ordem jurídica nacional”.**

Expositor: Dr. Antônio Pereira Duarte - Procurador Regional de Justiça Militar

Presidente de Mesa: Dr. Manuel Luiz Ferreira de Andrade - Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**15:30h** - Debates

**16:00h** - Palestra

**“Crime Militar - concepção, características e classificação”.**

Expositora: Arilma Cunha - Subprocuradora Geral da Justiça Militar

Presidente de Mesa: Dr. Bruno do Carmo Garcia -

Delegado de Polícia Civil de Minas Gerais.

**17:00h** - Debates

**17:30h** - Coffe Break

**14** de Novembro de 2008 - sexta-feira

**09:00h** - Palestra

**“A Justiça Militar Estadual e suas novas Competências”.**

Expositor: Dr. Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha - Juiz do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

Presidente de Mesa: Dr. Rodrigo Araújo Lopes Cançado - Presidente da 45ª Subseção da OAB/MG.

**10:00h** - Debates

**10:30h** - Palestra

**“Breve relato sobre o ordenamento jurídico penal militar da República de Angola”**

Expositor: General Antônio dos Santos Patônio Neto - Presidente do Supremo Tribunal Militar da República de Angola

Presidente de Mesa: Dr. Miguel Bento Vieira - Advogado/Professor do Curso Técnico em Segurança Pública da PMMG.

**11:30h** - Debates

**12:00h** - Intervalo para almoço

**14:00h** - Palestra

**“A instrução no processo penal militar”.**

Expositor: Dr. Ronaldo João Roth - Juiz de Direito do Tribunal Militar de São Paulo

Presidente de Mesa: Dr. Leonardo Caixeta dos Santos - Diretor da Faculdade de Direito de Patos de Minas - FADIPA/UNIPAM

**15:30h** - Debates

**16:00h** - Encerramento

**16:00h** - Cerimônia de Encerramento

As Instituições Militares – em nível federal ou estadual, são vitais para a consolidação do Estado Democrático de Direito, seja garantindo a defesa da Pátria com as Forças Armadas, quer preservando a Segurança Pública com as Corporações Militares estaduais.

Tão importantes são as Instituições Militares estaduais que a Carta Constitucional de 1988, assentando-as no Capítulo pertinente à Segurança Pública, reservou-lhes as destacadas atribuições previstas no § 5º do art. 144, fixando para as Polícias Militares as incumbências de promover a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, cabendo aos Corpos de Bombeiros militares a execução de atividades de defesa civil.

De acordo com a vigente Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 42: “Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”.

Forças Armadas e Forças Militares Estaduais são, portanto, Instituições Militares organizadas com base na hierarquia e disciplina, tendo por objetivos precípuos a salvaguarda da Soberania e da Segurança Pública.

Bascadas, deste modo, nos mesmos princípios e com missões de grande significado para o país, tais Instituições Militares não poderiam realizar tão eficientemente os seus papéis constitucionais, se não houvesse uma Justiça Militar célere, que lhes garante a continuidade da organização e preparo, processando e julgando os crimes militares com a máxima agilidade.

Previstas constitucionalmente, a Justiça Militar Federal e a Justiça Militar Estadual são também indispensáveis para a concretização dos ideais do Estado Democrático de Direito, garantindo a restauração dos princípios da hierarquia e da disciplina quando da violação da Lei Penal Militar, bem como outras infrações afetas à espécie.

Em tal cenário, por óbvio convir que este I Seminário Regional promovido pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e contando com a presença de especialistas e profissionais do Direito Militar, se reveste de magna relevância, trazendo a reflexão da comunidade castrense e dos estudiosos do direito de uma maneira geral, temas atuais e de grande repercussão no contexto das atribuições desempenhadas pelos